



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 57/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias ao(à) servidor(a)

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 142, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora desta casa de leis, Sra. Natália Marcilina Gabriel Liutti, brasileira, portadora do RG n.º 18.539.795-5 e inscrita no CPF n.º 082.183.648-03, lotada no cargo de Zeladora, a ser gozada a partir do dia 06 de outubro de 2025, conforme o demonstrativo abaixo:

Nome	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Natália Marcilina Gabriel	16/08/2023 a	06/10/2025 a	15 dias corridos
Liutti	15/08/2024	20/10/2025	

Parágrafo único. O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 02 de outubro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa